




**CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO – RJ**  
**GAB. DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO N.º 133 /2019, 16 de julho de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO FILHO**, vereador com assento nesta casa de Leis do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cantagalo seja alterada a estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura para acrescentar a ela as atribuições da pasta de Indústria e Comércio, a qual deixará de fazer parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para unificar e otimizar as ações vinculadas ao desenvolvimento do Comércio, da Indústria, da Agricultura e da Pecuária, de modos a facilitar e fomentar parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada do município, tais como: a ACIACAN e o Sindicato Rural, com o intuito de implementar nosso tão sonhado Pólo industrial para o Desenvolvimento Econômico do município.

**JUSTIFICATIVA:** A inclusão das atribuições da pasta de Indústria e Comércio a Secretaria Municipal de Agricultura será um passo determinante para o desenvolvimento da economia local e tem a incumbência de facilitar e fomentar ações e serviços que trarão o desenvolvimento de negócios, a atração e permanência de empresas, além de oferecer incentivos de apoio a expansão dos negócios, fornecimento de educação, treinamento empresarial, em especial aos pequenos empreendedores, acompanhar de forma criteriosa as melhorias das empresas locais instaladas, a sua manutenção e a infraestrutura, incluindo a apresentação de estatísticas de retorno em relação ao emprego e renda no Município. O trabalho se estende além da parte burocrática e deve ocorrer mediante o apoio e incentivo municipal, para o cumprimento de operações básicas de funcionamento. Para tanto requer estrutura física, humana e financeira visando atingir suas principais competências que são a criação de emprego e renda, a expansão, regularização e manutenção dos mesmos, promover a atração, a constituição e a integração de novas empresas, planejar e implementar políticas de fomento ao agronegócio e a indústria, captar e aplicar recursos visando nosso desenvolvimento econômico, entre outras, fundamentais ao crescimento e prosperidade do Município de Cantagalo.

  
José Augusto Filho (Zé da Uta)  
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL
EX.º 133
PROPOSTA 659/2019
15.07.2019
HORA: 16:40
O FUNCIONÁRIO